



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 10 de 06

DECRETO EXECUTIVO Nº 826, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

Fixa taxas que serão cobradas pela aprovação de ou revalidação de projetos, licenciamento de construção, prorrogação de prazos de execução de obras e Habite-se.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 942, de 27 de junho de 2006,

DECRETA:

Art.1º Fica fixada as taxas que serão cobradas pela aprovação de ou revalidação de projetos, licenciamento de construção, prorrogação de prazos de execução de obras e Habite-se:

- I – Aprovação de Projetos e Licença para Execução de Obra:
 - a) Prédio de madeira, por m²: R\$ 0,50
 - b) Prédio de alvenaria, por m²: R\$ 1,00
 - c) Galpão ou pavilhão industrial, por m²: R\$ 0,60
 - d) Piscina ou quadra de esportes, por m²: R\$ 1,75
- II – Aprovação de Projeto de Loteamento, por lote: R\$ 10,00
- III – Aprovação de Projeto de Fracionamento ou Desmembramento, por lote: R\$ 10,00
- IV – Licença para Demolição de Prédio:
 - a) Prédio de madeira, por m²: R\$ 0,20
 - b) Prédio de alvenaria, por m²: R\$ 0,40
- V – Regularização de Obra, por m²: R\$ 2,00
- VI – Habite-se: R\$ 20,00
- VII – Numeração do Prédio: R\$ 20,00
- VIII – Alinhamentos para Testada: R\$ 30,00
- IX – Licença para Abertura de Vala:
 - a) No calçamento, por m²: R\$ 15,00
 - b) No asfalto, por m²: 65,00

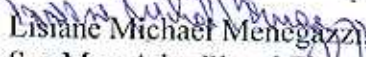
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Barros, em 03 de outubro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec. Mun. Adm. Planej. Urban.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net